

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Espírito Santo
Município: Domingos Martins - ES

Região de Saúde: Metropolitana

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 11/02/2026 11:13:26

Status atual do Plano de Saúde: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Consolidar a Atenção Primária à Saúde (APS) como coordenadora do cuidado em saúde, com foco no fortalecimento da Estratégia Saúde da Família (ESF).

OBJETIVO Nº 1.1 - Reorganizar a Atenção Primária à Saúde (APS), em consonância com a Política Nacional Atenção Básica (PNAB), para atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde, com qualidade e resolutividade em cada situação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Adequar a estrutura física das Unidades de Saúde, por meio de reformas e/ou ampliações, com foco em ambientes mais humanizados, acessíveis e acolhedores.	Unidades de Saúde ampliadas e/ou reformadas	2	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
1.1.2	Construir Unidades de Saúde, com foco em ambientes mais humanizados, acessíveis e acolhedores.	Unidades de Saúde construídas	2	2024	Número	3	Número	1	1	1	0
1.1.3	Fortalecer a Atenção Primária nas Unidades de Saúde, mantendo a cobertura populacional estimada, para que ela cumpra o papel central na Gestão do Cuidado da População.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.4	Ampliar a cobertura de Equipes de Saúde da Família na Atenção Primária.	Equipes de Saúde da Família implantadas.	13	2024	Número	1	Número	0	1	0	0
1.1.5	Ampliar o acesso e qualificar as ações de acolhimento nas Unidades de Saúde, com foco na humanização do atendimento e no princípio da equidade.	Acesso de demanda programada em relação ao total de demandas (espontânea e programada) na APS.	-	2025	Percentual	40,00	Percentual	30,00	35,00	40,00	40,00
1.1.6	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF), tendo como referência a pactuação estadual.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	91,00	2024	Percentual	82,00	Percentual	82,00	82,00	82,00	82,00

1.1.7	Desenvolver ações de Promoção da Saúde, por meio do Programa de Saúde na Escola (PSE), visando à melhoria da saúde do público escolar	Ações do Programa de Saúde na Escola (PSE), realizadas nas escolas.	2	2024	Número	2	Número	2	2	2	2
1.1.8	Ampliar o número de Unidades de Saúde que realizam as ações do Programa de Controle do Tabagismo, bem como fortalecer as ações educativas sobre os riscos e danos de tabaco.	Unidades de Saúde com o Programa de controle do Tabagismo em funcionamento /ano	3	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
1.1.9	Fortalecer a Atenção a Saúde Bucal, por meio da ampliação do número de equipes de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária, integrando-as as equipes de Saúde da Família (eSF)	Equipes de saúde bucal (eSB) em relação as equipes de Saúde da Família (eSF) na Atenção Primária	6	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
1.1.10	Fortalecer as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária em Saúde	Unidades de Saúde que realizam ações e diagnóstico precoce de câncer bucal.	1	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
1.1.11	Incentivar a integração da saúde bucal em outras linhas de cuidado e condições de vida, como a saúde da criança, do idoso, da mulher e de pessoas com deficiência.	Linha de cuidado em saúde bucal elaborada.	0	2024	Número	1	Número	1	0	0	0
1.1.12	Incentivar a integração da saúde bucal em outras linhas de cuidado e condições de vida, como a saúde da criança, do idoso, da mulher e de pessoas com deficiência.	Linha de cuidado em saúde bucal implantada.	0	2024	Número	1	Número	0	1	0	0
1.1.13	Garantir a qualidade e a efetividade da assistência em saúde bucal, por meio do alcance dos indicadores do cofinanciamento federal da Atenção Primária à Saúde (APS) do SUS.	Indicadores de saúde bucal do cofinanciamento federal da Atenção Primária à Saúde (APS) alcançados	0,00	2025	Percentual	50,00	Percentual	20,00	30,00	40,00	50,00
1.1.14	Elaborar projetos voltado à saúde das populações tradicionais e grupos vulneráveis do Município, respeitando as especificidades de geração, raça/cor, gênero, etnia e orientação sexual.	Projetos elaborados	0	2024	Número	2	Número	1	0	1	0
1.1.15	Elaborar projetos voltado à saúde das populações tradicionais e grupos vulneráveis do Município, respeitando as especificidades de geração, raça/cor, gênero, etnia e orientação sexual.	Projetos implantados.	0	2024	Número	2	Número	0	1	0	1
1.1.16	Ampliar a oferta de cuidados multiprofissionais e fortalecer a articulação da rede de atenção à saúde para garantir um cuidado integral, resolutivo e humanizado.	Equipes multiprofissionais(eMulti) implantadas. Credenciadas e homologadas pelo Ministério da Saúde	0	2024	Número	3	Número	0	1	1	1
1.1.17	Aprimorar o cuidado integral na rede de Atenção Materno Infantil para reduzir a morbimortalidade dessa população, com foco em ações de prevenção, promoção e assistência.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	89,00	2024	Percentual	89,00	Percentual	89,00	89,00	89,00	89,00
1.1.18	Aprimorar o cuidado integral na rede de Atenção Materno Infantil para reduzir a morbimortalidade dessa população, com foco em ações de prevenção, promoção e assistência.	Rede de Atenção à Saúde Materna Infantil funcionando em todos os pontos de atenção municipal.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.19	Aprimorar o cuidado integral na rede de Atenção Materno Infantil para reduzir a morbimortalidade dessa população, com foco em ações de prevenção, promoção e assistência.	% de boas práticas pontuadas durante o acompanhamento/cuidado de gestantes e puérperas nas UBS, a fim de incidir na morbimortalidade materna e neonatal.	0,00	2024	Percentual	55,00	Percentual	50,00	52,00	54,00	55,00

1.1.20	Promover boas práticas para o cuidado à saúde da mulher, no âmbito da Atenção Primária em Saúde, com atenção às necessidades dos diferentes ciclos de vida, especialmente no que se refere à saúde sexual e reprodutiva, prevenção precoce de câncer de colo de útero e mama.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	1,10	2024	Razão	1,15	Razão	1,00	1,05	1,10	1,15
1.1.21	Promover boas práticas para o cuidado à saúde da mulher, no âmbito da Atenção Primária em Saúde, com atenção às necessidades dos diferentes ciclos de vida, especialmente no que se refere à saúde sexual e reprodutiva, prevenção precoce de câncer de colo de útero e mama.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,45	2024	Razão	0,55	Razão	0,40	0,45	0,50	0,55
1.1.22	Promover boas práticas para o cuidado à saúde da mulher, no âmbito da Atenção Primária em Saúde, com atenção às necessidades dos diferentes ciclos de vida, especialmente no que se refere à saúde sexual e reprodutiva, prevenção precoce de câncer de colo de útero e mama.	% de crianças e adolescentes do sexo feminino entre 9 e 14 anos com registro de pelo menos uma dose da vacina HPV.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.23	Promover o crescimento e desenvolvimento saudável na primeira infância, com foco nas doenças mais prevalentes, por meio da estratégia da Atenção Integral as Doenças Prevalentes da Infância (AIDPI), para evitar abordagens fragmentadas e garantir um cuidado mais completo.	% de ações de boas práticas relacionadas à promoção da saúde e do desenvolvimento infantil nos 2 (dois) primeiros anos de vida na APS	0,00	2024	Percentual	55,00	Percentual	50,00	52,00	53,00	55,00
1.1.24	Promover o crescimento e desenvolvimento saudável na primeira infância, com foco nas doenças mais prevalentes, por meio da estratégia da Atenção Integral as Doenças Prevalentes da Infância (AIDPI), para evitar abordagens fragmentadas e garantir um cuidado mais completo.	Unidades de Saúde com Programa AIDIPI implantado.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	25,00	50,00	75,00	100,00
1.1.25	Promover o crescimento e desenvolvimento saudável na primeira infância, com foco nas doenças mais prevalentes, por meio da estratégia da Atenção Integral as Doenças Prevalentes da Infância (AIDPI), para evitar abordagens fragmentadas e garantir um cuidado mais completo.	Profissionais capacitados no Programa AIDPI.	2	2024	Número	20	Número	5	5	5	5
1.1.26	Promover o envelhecimento saudável e autônomo no cuidado à pessoa idosa, considerando as evidências científicas e diretrizes clínicas vigentes do cuidado.	% de boas práticas pontuadas durante realizadas durante o acompanhamento de uma pessoa idosa na APS.	0,00	2024	Percentual	55,00	Percentual	50,00	52,00	53,00	55,00
1.1.27	Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado da rede de atenção à saúde municipal.	Inclusão da atenção à Pessoa com Deficiência nas diversas linhas guias de cuidado na APS.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.28	Acompanhar o cuidado integral à pessoa com hipertensão arterial sistêmica na APS, considerando as evidências e diretrizes clínicas vigentes do cuidado.	% de Boas práticas realizada durante o acompanhamento de uma pessoa com hipertensão arterial na APS.	0,00	2024	Percentual	55,00	Percentual	50,00	52,00	53,00	55,00
1.1.29	Acompanhar o cuidado integral à pessoa com diabetes na APS, considerando as evidências e diretrizes clínicas vigentes do cuidado	% de Boas práticas realizada durante o acompanhamento de uma pessoa com Diabetes na APS	0,00	2024	Percentual	55,00	Percentual	50,00	52,00	53,00	55,00
1.1.30	Ampliação e fortalecimento do cuidado em Saúde Mental na APS para todos os ciclos de vida, considerando as evidências e diretrizes clínicas vigentes do cuidado	Protocolo de saúde mental elaborado e implementado na atenção primária	0	2025	Número	1	Número	1	0	0	0
1.1.31	Ampliar o funcionamento das Oficinas/Grupos Terapêuticas para fortalecer a recuperação psicossocial dos indivíduos.	Oficinas/Grupos Terapêuticas implantados na atenção primária	5	2024	Número	8	Número	2	2	2	2

1.1.32	Manter o funcionamento dos pontos de atenção, conforme orientação do Plano de ação da SESA, para prestar serviços de urgência básica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, bem como aprimorar os serviços prestados nas Unidades de Saúde.	Pontos de atenção de urgências básicas em funcionamento.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.33	Implantar o processo de monitoramento e avaliação dos indicadores da Atenção Primária e Vigilância a Saúde, com vistas a qualificar os processos assistências da Gestão e a efetividade dos serviços prestados a população .	Processos de Monitoramento e avaliação implantados.	50,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	50,00	100,00	100,00	100,00
1.1.34	Implantar o processo de monitoramento e avaliação dos indicadores da Atenção Primária e Vigilância a Saúde, com vistas a qualificar os processos assistências da Gestão e a efetividade dos serviços prestados a população .	Internações Clínicas por Condições sensíveis à Atenção Primária (ICSAB)	38,80	2024	Percentual	22,00	Percentual	38,00	30,00	25,00	22,00
1.1.35	Fortalecer os processos educacionais em saúde, promovendo o empoderamento da comunidade na gestão da própria saúde.	Grupos de discussão, roda de conversa, oficinas como dispositivo pedagógico para promoção e proteção da saúde/ UBS/ano.	-	2024	Número	8	Número	2	2	2	2
1.1.36	Fortalecer os processos educacionais em saúde, promovendo o empoderamento da comunidade na gestão da própria saúde.	Grupos de discussão, roda de conversa, oficinas como dispositivo pedagógico para promoção e proteção da saúde/ UBS/ano.	-	2024	Número	8	Número	2	2	2	2
1.1.37	Fortalecer os processos educacionais em saúde, promovendo o empoderamento da comunidade na gestão da própria saúde.	Canais de comunicação digitais ativos para o uso de educação em saúde/ano.(rede social, Watsapp, aplicativos)	1	2024	Número	3	Número	1	1	1	0

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e aperfeiçoar o acesso à Atenção Especializada, com vistas à qualidade do acesso e redução das desigualdades sociais.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada, de forma articulada com a Atenção Primária à Saúde, garantindo o cuidado adequado no tempo oportuno, com qualidade e eficiência dos serviços oferecidos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde, no âmbito municipal, com transferência segura do cuidado, através da implantação de fluxos de comunicação para garantir a continuidade e a integralidade do atendimento..	Serviços municipais da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra-referência, implantados por ano.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	40,00	60,00	80,00	100,00
2.1.2	Adequar a oferta de consultas e exames especializados, de forma articulada com a Atenção Primária, por meio da revisão de parâmetros assistências/atendimento, priorizando as especialidades que possuem demanda reprimida.	Percentual de consultas/exames especializados ampliados/adquiridos/ano.	10,00	2023	Percentual	15,00	Percentual	10,00	12,00	13,00	15,00
2.1.3	Manter a garantia da atenção ambulatorial (urgência e emergência) e hospitalar, por meio de processos de contratualização, com base na Programação Pactuada e IntegradaPPI.	Contratualização com instituição hospitalar realizada.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

2.1.4	Implantar um Centros de Atenção Psicossocial - CAPS no Município, com foco na qualificação do atendimento e na ampliação dos serviços de saúde mental.	Centro de Atenção Psicossocial Implantado.	0	2024	Número	1	Número	0	0	1	0
2.1.5	Implantar um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), com foco na qualificação do atendimento e na ampliação das especialidades em saúde bucal.	Centro de Especialidades Odontológicas (CEOs) implantado.	0	2024	Número	1	Número	0	1	0	0
2.1.6	Implantar Centro Municipal de Atenção Especializada - CMAE, com foco na qualificação do atendimento e na ampliação do acesso as especialidades.	Centro Municipal de Atenção Especializada - CMAE implantado.	0	2025	Número	1	Número	1	0	0	0
2.1.7	Reduzir número de absenteísmo em consultas e exames ambulatoriais especializados no âmbito municipal.	Absenteísmo em consultas especializadas.	-	2024	Percentual	15,00	Percentual	15,00	15,00	15,00	15,00
2.1.8	Reduzir número de absenteísmo em consultas e exames ambulatoriais especializados no âmbito municipal.	Absenteísmo em exames especializados.	-	2024	Percentual	15,00	Percentual	15,00	15,00	15,00	15,00
2.1.9	Implementar mecanismos de regulação da atenção e regulação do acesso para qualificar a gestão da clínica, otimizar os recursos assistenciais e prover acesso oportuno aos serviços de saúde.	Protocolos para o cuidado de condições específicas, elaborados e instituídos.	0	2024	Número	6	Número	1	2	2	1
2.1.10	Implementar mecanismos de regulação da atenção e regulação do acesso para qualificar a gestão da clínica, otimizar os recursos assistenciais e prover acesso oportuno aos serviços de saúde.	Unidades de Saúde com atendimento de teleconsultas em funcionamento.	2	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
2.1.11	Avaliar, junto a Comissão de fiscalização, a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme contratos dos prestadores de serviços do SUS.	Percentual de avaliações realizadas em relação ao número total de estabelecimentos de saúde com contratos.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.12	Aprimorar o transporte sanitário eletivo para garantir o deslocamento seguro dos usuários que necessitam realizar procedimentos de saúde no âmbito do SUS.	Veículos adquiridos/ano.	2	2023	Número	2	Número	0	1	0	1
2.1.13	Aprimorar o transporte sanitário eletivo para garantir o deslocamento seguro dos usuários que necessitam realizar procedimentos de saúde no âmbito do SUS.	Normas de procedimentos para os serviços de transporte sanitário atualizadas e divulgadas.	1	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
2.1.14	Elaborar projeto de Atenção Domiciliar (AD) na Atenção Primária à Saúde (APS) com ações de promoção, prevenção, tratamento de doenças, cuidados paliativos e reabilitação em ambiente domiciliar.	Projeto Elaborado com as especialidades definidas.	0	2024	Número	1	Número	1	0	0	0
2.1.15	Elaborar projeto de Atenção Domiciliar (AD) na Atenção Primária à Saúde (APS) com ações de promoção, prevenção, tratamento de doenças, cuidados paliativos e reabilitação em ambiente domiciliar	Projeto implantado com a equipe de profissionais definida.	0	2024	Número	1	Número	0	1	0	0
2.1.16	Aprimorar o acesso aos exames laboratoriais, com base em protocolos clínicos, visando garantir a qualidade, segurança e efetividade do tratamento e a promoção do uso racional das tecnologias em saúde.	Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, juntamente com exames laboratoriais, elaborados e implantados.	0	2024	Número	4	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificar a atenção à saúde, promovendo a integração da Vigilância com a Atenção Primária em Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Aprimorar as diferentes áreas da Vigilância, de forma a fortalecer as ações de prevenção, controle e promoção da saúde, com foco na análise sistemática da situação de saúde da população e na tomada de decisões baseada em evidências.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Reduzir a mortalidade infantil por meio da qualificação do pré-natal.	Taxa de mortalidade infantil	8	2024	Número	8	Número	8	8	8	8
3.1.2	Reduzir a mortalidade materna para alcançar a meta da Organização Mundial de Saúde até 2030.	Obitos maternos em determinado período e local de residência	1	2019	Número	0	Número	0	0	0	0
3.1.3	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Percentual dos óbitos investigados e analisados	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.4	Reduzir o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT). com foco em estratégias de prevenção e acompanhamento continuado.	Óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) registrados.	56	2019	Número	48	Número	54	52	50	48
3.1.5	Investigar e encerrar, oportunamente, os casos de agravos e doenças de notificação compulsória imediata(DNCI).	Percentual de investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente(em até 60 dias após a notificação).	98,00	2024	Percentual	98,00	Percentual	98,00	98,00	98,00	98,00
3.1.6	Reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade, com aumento da detecção e tratamento adequado no pré-natal	Casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	1	2024	Número	0	Número	0	0	0	0
3.1.7	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	98,00	2019	Percentual	99,00	Percentual	90,00	95,00	98,00	99,00
3.1.8	Investigar e tratar precocemente os casos novos de tuberculose, prevenindo o abandono.	Casos novos de tuberculose em tratamento.	97,00	2019	Percentual	97,00	Percentual	97,00	97,00	97,00	97,00
3.1.9	Monitorar e investigar os surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio do setor da Vigilância Epidemiológica em Saúde.	Surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados pela Vigilância em Saúde.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.10	Garantir a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação de grupos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, de interesse Municipal.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	25,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.11	Realizar as ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde, referentes aos programas VIGISSOLO e VIGIAGUA	Ações pactuadas realizadas.	80,00	2020	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

3.1.12	Manter as ações do Plano de Contingência: Dengue, Zika, vírus e chikungunya, conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	Ações do Plano realizadas.	50,00	2020	Percentual	60,00	Percentual	50,00	53,00	56,00	60,00
3.1.13	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	84,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.14	Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha nacional.	Cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.15	Realizar ciclos de visitas com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados, para controle vetorial do Aedes aegypti	3	2024	Número	4	Número	4	4	4	4
3.1.16	Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde, através dos meios de comunicação da Secretaria de Saúde	Informações divulgadas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.17	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agrivos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	Notificações realizadas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.18	Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador.	Ações realizadas.	1	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
3.1.19	Incentivar a participação dos funcionários, portadores de doenças crônicas e idosos na prática de atividade física regular por meio de ações educativas, juntos com os profissionais da Atenção Primária.	Atividades educativas realizadas.	1	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
3.1.20	Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) nas áreas identificadas em condições de risco sanitário.	Ações executadas.	1	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
3.1.21	Elaborar projeto voltado a promoção da saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030.	Projeto elaborado.	0	2024	Número	1	Número	1	0	0	0
3.1.22	Implantar Projeto de Promoção da Saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável	Projeto de Promoção da Saúde implantado.	0	2024	Número	1	Número	0	1	0	0
3.1.23	Aprimorar e atualizar o Código Sanitário Municipal.	Código Sanitário Municipal atualizado e implantado.	0	2024	Número	1	Número	1	0	0	0

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da atenção à Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 4.1 - Assegurar o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos padronizados no SUS, mediante atendimento humanizado, com qualidade, segurança, eficácia, promovendo o seu uso racional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Manter o abastecimento regular de medicamentos e insumos essenciais para o atendimento dos principais agravos e programas de saúde, no âmbito da Atenção Básica.	Índice de abastecimento de medicamentos essenciais do componente básico nas unidades de saúde.	90,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
4.1.2	Manter o abastecimento regular de material Médico Hospitalar para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.	Índice de abastecimento de material médico hospitalar nas unidades básicas.	90,00	2024	Percentual	95,00	Percentual	90,00	90,00	95,00	95,00
4.1.3	Desenvolver ação relacionada à prevenção de erros de medicação e promoção da segurança do paciente	Ações desenvolvidas.	3	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
4.1.4	Elaborar informativos sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência terapêutica.	Informativos elaborados/ano.	1	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
4.1.5	Garantir a correta dispensação de medicamentos termolábeis nas Unidades de Saúde de dispensação do Município.	Câmaras de refrigeração adquiridas.	0	2024	Número	5	Número	1	1	2	1
4.1.6	Promover espaços humanizados, com ambiente acolhedor e propício para a assistência farmacêutica, visando a confiança, o bem-estar e a adesão ao tratamento por parte da população.	Farmácias reformadas e/ou espaços reorganizados.	0	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
4.1.7	Implantar sistema de dispensação nas farmácias da rede pública municipal por meio de etiquetas com código de barra.	Farmácias com sistema de etiquetas implantado.	0	2024	Número	1	Número	1	0	0	0
4.1.8	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), criar protocolos clínicos, organizar fluxos de prescrição e dispensação, para garantir o acesso racional e seguro aos medicamentos, otimizar o uso dos recursos públicos e apoiar os profissionais de saúde.	Atualizações da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) /ano.	1	2023	Número	4	Número	1	1	1	1
4.1.9	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), criar protocolos clínicos, organizar fluxos de prescrição e dispensação, para garantir o acesso racional e seguro aos medicamentos, otimizar o uso dos recursos públicos e apoiar os profissionais de saúde.	Reuniões da Comissão de Farmácia e terapêutica.	4	2024	Número	24	Número	6	6	6	6

DIRETRIZ Nº 5 - Estabelecer processos de trabalho adequados a uma resposta eficiente e oportuna as emergências em Saúde Pública.

OBJETIVO Nº 5.1 - Planejar e implementar as ações e serviços de saúde, no âmbito municipal, para o enfrentamento e combate as emergências em saúde pública e seus desmembramentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Elaborar e implantar Plano de Contingência Municipal de Saúde para o enfrentamento de desastres ambientais, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde(SESA-ES), visando a preparação e resposta eficaz a eventos como enchentes e deslizamentos.	Plano elaborado e/ou atualizado.	0	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
5.1.2	Elaborar e implantar Plano de Contingência Municipal de Saúde para o enfrentamento de desastres ambientais, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde(SESA-ES), visando a preparação e resposta eficaz a eventos como enchentes e deslizamentos.	Plano Implementado.	0	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
5.1.3	Elaborar e implantar Plano de Contingência Municipal de Saúde para o enfrentamento de emergências epidemiológicas.	Plano elaborado e/ou atualizado.	0	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
5.1.4	Elaborar e implantar Plano de Contingência Municipal de Saúde para o enfrentamento de emergências epidemiológicas.	Plano Implementado.	0	2024	Número	4	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 6 - Gestão de pessoas e organização do SUS.

OBJETIVO Nº 6.1 - Aprimorar a gestão do SUS visando à garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade, bem como Incorporar o uso de novas tecnologias em saúde, para qualificar a gestão do trabalho, educação e inovação do Sistema de Saúde Municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.1.1	Fortalecer os processos educacionais em saúde, abordando diferentes temas/contextos, por meio da capacitação continuada dos profissionais/trabalhadores de saúde.	Média de capacitações realizadas/ano.	-	2024	Número	12	Número	3	3	3	3
6.1.2	Fortalecer os processos educacionais em saúde, abordando diferentes temas/contextos, por meio da capacitação continuada dos profissionais/trabalhadores de saúde.	Programa de acolhimento e integração para novos servidores elaborado/implantado/atualizado.	-	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.3	Elaborar plano de dimensionamento de pessoal para promoção de Processos de Seleção, corrigindo déficits de pessoal.	Plano de dimensionamento de pessoal atualizado.	-	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
6.1.4	Realizar estudo de custos financeiros operacionais em unidades de saúde para melhor alocação e otimização dos recursos disponíveis.	Estudos realizados/ano.	0	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
6.1.5	Alimentação regular do SIOPS de acordo com cronograma estabelecido nacionalmente.	% SIOPS alimentado tendo como base o cronograma.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.6	Realizar relatório de prestações de contas, em consonância com o cronograma definido pelas legislações do SUS.	Prestação de contas realizado/ano.	3	2024	Número	12	Número	3	3	3	3

6.1.7	Implantar tecnologias digitais que visem otimizar a gestão do cuidado, promovendo a integração entre os serviços e o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde.	Tecnologias digitais implantadas/ano.	2	2025	Número	1	Número	1	0	0	0
6.1.8	Buscar parcerias para a democratização do acesso à soluções e serviços de saúde digital, garantindo que todos os cidadãos, independente de sua localização, possam se beneficiar dos avanços tecnológicos na área da saúde.	Ferramentas digitais intuitivas e de fácil utilização implantadas/ano.	2	2025	Número	2	Número	1	0	1	0
6.1.9	Avançar na implementação de sistemas eletrônicos de saúde, bem como garantir o acesso do cidadão as suas informações de saúde.	Sistemas implantadas/ano.	1	2025	Número	3	Número	1	1	1	0
6.1.10	Garantir os meios necessários de infraestrutura para o pleno funcionamento de toda rede de serviços da SECSAU.	Serviços funcionando/ano.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.11	Implementar mecanismos de monitoramento e avaliação para acompanhar as tecnologias implantadas no SUS municipal, e garantir que as metas sejam alcançadas respeitando as diferenças locais.	Pesquisa de satisfação realizada/ano.	0	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
6.1.12	Realizar a padronização das ferramentas de controle de estoque do almoxarifado, bem como a atualização e controle do patrimônio, em conformidade com as exigências do TCES, em todas as Unidades de Saúde.	Unidades de Saúde com ferramentas de controle de estoque do almoxarifado e patrimônio padronizadas/ano.	-	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.13	Realizar pesquisa de clima organizacional na Secretaria de Saúde.	Pesquisas realizadas/ano.	0	2024	Número	2	Número	1	0	1	0
6.1.14	Implantar sistema de gestão por Competências na Secretaria de Saúde.	Programa de Gestão de Competências elaborado.	0	2024	Número	1	Número	1	0	0	0
6.1.15	Implantar programa de saúde mental e qualidade de vida no trabalho, com foco em ações preventivas e de suporte, para reduzir os níveis de estresse e ansiedade do servidor da Secretaria de Saúde.	Programa elaborado e implantado.	0	2024	Número	1	Número	1	0	0	0
6.1.16	Implantar canal de escuta e comunicação interna eficaz entre os profissionais da saúde e a gestão, utilizando ferramentas e estratégias que facilitem a troca de informações e feedbacks.	Canal implantado/ano.	0	2024	Número	1	Número	1	0	0	0

DIRETRIZ Nº 7 - Participação da Sociedade e Controle Social.

OBJETIVO Nº 7.1 - Aprimorar mecanismos de democracia participativa e controle social no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.1.1	Criação de novos canais de comunicação e qualificação da ouvidoria, aumentando a proximidade entre a população e Conselhos de saúde.	Canais de comunicação implantados/ano.	-	2024	Número	2	Número	1	1	0	0
7.1.2	Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido.	Manifestações respondidas no prazo estabelecido/ano.	-	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.3	Implantação e formulação de Conselhos locais e distritais.	Conselhos locais e distritais implantados.	0	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
7.1.4	Criação de comissão de acompanhamento de Conselhos locais e distritais de saúde, interligada ao Conselho de Saúde, bem como promover formação continuada de conselheiros a respeito de governança e controle social.	Cronograma de capacitação com temas definidos /ano.	0	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
7.1.5	Garantir a participação de conselheiros municipal de saúde em conferências, congresso, cursos, seminários e eventos relacionados ao controle social e gestão participativa no SUS.	Participação de conselheiros em eventos garantida/ano.	-	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.6	Manter os dados do Conselho de Saúde atualizados e acessíveis à população, para garantir a transparência e a divulgação das ações do Conselho.	Dados publicados do CMS/ano.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.7	Manter atualizado o cadastro do conselho municipal de saúde através do SIACS – Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde.	Cadastro atualizado.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.8	Garantir o funcionamento e fortalecimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde(CMS) .	Atividades do CMS em funcionamento/ano.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.9	Estabelecer calendário de reuniões itinerantes do Conselho Municipal de Saúde.	Cronograma de reuniões itinerantes /ano.	0	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
7.1.10	Promover fóruns populares para lideranças com o objetivo de debater acerca da participação popular e controle social, evidenciando o compromisso dos usuários e profissionais em cada instituição de saúde.	Fóruns populares para lideranças realizados/ ano.	0	2024	Número	4	Número	1	1	1	1